



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 54/2024, de 21 de Março de 2024.

"Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à prestação de serviços Preço nº 034/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005547".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: **AURIAM RIBEIRO NUNES** para conferir, serviço e atestar documentos, relativo à Ata de Registro de Preço nº 034/2023-SRP, Processo Licitatório nº 2023.005547, de aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 21 de Março de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº0287,